

LEI N.º 1556/2025

SÚMULA: Dá Nova Denominação ao Centro Comunitário do Jardim Canadá, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ATALAIA, ESTADO DO PARANÁ, Aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte;

LEI:

Art. 1º. – Fica por força desta Lei, alterado o nome do Centro Comunitário do Jardim Canadá, para centro Comunitário **JOVELINO VIERA DOS SANTOS**.

Art. 2º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, 17 de setembro de 2025.

CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI
Prefeito Municipal